



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 22/2023

CONTRATO Nº 20/SLC/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.811/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1656, CJ 3-A, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.776.399/0001-91, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Marcelo Scott Franco de Camargo, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 20/SLC/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Rerratifica-se o Termo de Aditamento nº 02/2023, conforme segue:

1.1.1 No item 1.1.1, onde se lê “9,85% (nove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), correspondente a R\$ 5.181.082,13 (**cinco milhões, cento e oitenta e um mil e oitenta e dois reais e treze centavos**)”, leia-se “**9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), correspondente a R\$ 5.172.540,54 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)**”, Deste montante, R\$ 3.717.715,64 corresponde ao financiamento pelo contrato nº0505.271-84, e R\$ 1.454.824,90 ao valor de responsabilidade do SAAE.

1.1.2 No item 1.1.3, onde se lê “dá-se ao presente termo o valor de R\$ 5.181.082,13 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil e oitenta e dois reais e treze centavos)”, leia-se “**dá-se ao presente termo o valor de R\$ 5.172.540,54 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)**”



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 10,015% (dez inteiros e quinze milésimos por cento) a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre janeiro/2022 e janeiro/2023, aplicado a partir de fevereiro/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo exclusivamente em relação ao reajuste, importa em R\$ **1.715.972,53** (um milhão, setecentos e quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados

Sorocaba, 05 de maio de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

REGINALDO SCHIAVI
Fiscalizador

MARCELO SCOTT FRANCO DE CAMARGO
Sócio Administrador da Consbem Construções e Comércio Ltda.

TESTEMUNHAS

1. Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

2. Eng.º Marco Augusto Guardia
Coordenador de Contrato

CREA-SP 184.736/D



7051
2

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 20/SLC/2019 - ADITAMENTO

OBJETO: Elaboração de projeto executivo, execução e implantação de obras de reforma, ampliação e operação da ETE Pitico, neste município, com fornecimento total de material, equipamentos e mão-de-obra especializada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 05 de maio de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Nome: Reginaldo Schiavi

Cargo: Diretor de Produção

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Scott Franco de Camargo

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

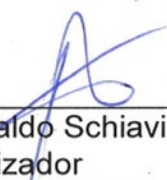
Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



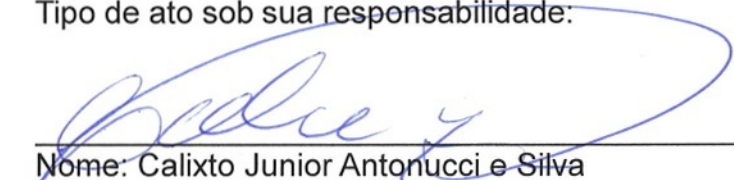
7053
2


GESTOR(ES) DO CONTRATO:



Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]

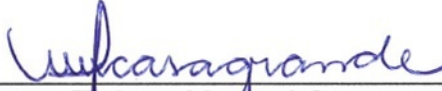
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]


Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitação e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: [REDACTED]


Nome: Tatiana Matucci Casagrande
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Marcelo Scott Franco de Camargo

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Telefone: (11) 3298-6911

E-mail: licitacao@consbem.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
 incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
 tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 05 de maio de 2023.



CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Marcelo Scott Franco de Camargo

Sócio Administrador

RG: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.
CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº: 61.776.399/0001-91

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 20/SLC/2019

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: Elaboração de projeto executivo, execução e implantação de obras de reforma, ampliação e operação da ETE Pitico, neste município, com fornecimento total de material, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR: R\$ 1.715.972,53 (um milhão, setecentos e quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). †

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 05 de maio de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br